

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 024/2024:** ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 018/2024.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da  
Chapada Diamantina – Chapada Forte –  
Chapada Forte**

**DECRETO Nº 024, DE 15 DE JULHO DE 2024.**

*“Altera o Anexo Único do Decreto  
nº 018/2024, e da outras  
providências”.*

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da  
Chapada Diamantina – Chapada Forte**, no uso de suas atribuições  
legais, conferidas no Estatuto Institucional;

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 018, de 25 de abril  
de 2024, conforme tabela abaixo:

**Anexo Único do Decreto 024/2024**

<b>Matricula</b>	<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	<b>Matricula</b>	<b>FISCAL DE CONTRATO</b>
173	Antônio Miguel Figueiredo Sobrinho	119	Gismara Cruz de Oliveira
		163	Raiane Oliveira Rodrigues
138	Naijara Santos França	174	Raiza Cecília da Silva
		169	Igor Souza Rodrigues Lima
		134	Amanda Caroline de Oliveira Santos
		166	Luiz Antônio Oliveira do Carmo Souza

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**ANDARAÍ/BA**, em 15 de julho de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Chapada  
Diamantina – Chapada Forte – Chapada Forte